



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº175/2012

SÚMULA – Transforma para ZONA COMERCIAL 3 a Avenida Iguaçu, conforme especifica, e dá outras providências.

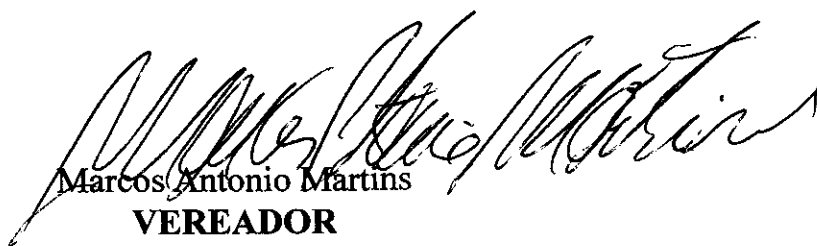
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZONA COMERCIAL 3 – em toda sua extensão, a Iguaçu, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2012.


Marcos Antonio Martins
VEREADOR